



PORTARIA Nº 208/2024

Designa servidor licenciador habilitado para o Termo de Cooperação entre Estado e Município para delegação de competência para gestão da flora nativa no Bioma Mata Atlântica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 4º e inciso V do Art. 8º da Portaria Conjunta SEMA - FEPAM nº 16, de 29 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Ederson Juliano Savi Pauletti, Biólogo, como servidor licenciador habilitado para o Termo de Cooperação entre Estado e Município para delegação de competência para gestão da flora nativa no Bioma Mata Atlântica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2024.



JOSÉ CACIO AULER BORTOLINI
Secretário Municipal de Administração, interino